

CONSELHO DE GESTÃO DA SERRA DO JAPI

Criado pela Lei Complementar 417, de 29 de dezembro de 2004

Nomeado pela PORTARIA No 194, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021

Ata da 16ª Reunião Ordinária

Data: 1 de Fevereiro de 2023

Horário: 15:00

Local: Ambiente Virtual - Google Meet, através de link gerado a partir do Paço Municipal, na Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

Pauta:

A pauta para esta reunião era:

- 1. Discussão e aprovação da Ata da 14ª Reunião Ordinária – Gestão 2021-2023 do dia 07/12/2022 e da Ata da 15ª Reunião Ordinária – Gestão 2021-2023 do dia 18/01/2023;*
- 2. Análise de Parecer da CT de Uso e Ocupação do Solo referente ao Processo Nº 15.676-2/2022-1 de KCKR Metais e Serviços Ltda;*
- 3. Análise de Parecer da CT de Uso e Ocupação do Solo referente ao Processo Nº 9.967-3/2022 de José Pizani e Daniela Carbognin;*
- 4. Outros assuntos.*

No dia primeiro do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, em ambiente virtual do Google Meet, através de link gerado a partir do Paço Municipal, na Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, às 15:00 horas, horário da primeira convocação, foi verificado o quórum, e haviam três conselheiros titulares; às 15:12 horas, em segunda convocação, com o quórum necessário alcançado, de onze conselheiros titulares, foram abertos os trabalhos do Conselho de Gestão da Serra do Japi – CGSJ, em Reunião Ordinária, pelo Presidente Adriano J. M. Zonaro.

O Presidente Adriano Zonaro abriu a reunião com a análise das duas Atas das reuniões anteriores. As Atas foram aprovadas por unanimidade.

Seguindo a pauta, o Presidente Adriano Zonaro resumiu o Processo Nº 15.676-2/2022-1 de KCKR Metais e Serviços Ltda, sobre metalúrgica em operação irregular na Zona de Conservação, que apela pela reconsideração. O parecer da CT de Uso e Ocupação do Solo mantém a decisão dos pareceres dos processos Nº 34.3843/2018 e Nº 26.500/2019 contra a operação da empresa. O parecer foi colocado em votação aprovado por unanimidade.

Em sequência, o Presidente Adriano Zonaro resumiu o Parecer do Processo Nº 9.967-3/2022 de José Pizani e Daniela Carbognin, de construção de casa de lazer localizada na Estrada da Laranja Azeda, Macrozona Rural. As áreas atendem aos requisitos da LC 417/2004 e Decreto Estadual Nº 43.284/1998, desta forma o parecer CT de Uso e Ocupação do Solo foi favorável ao licenciamento e construção. O parecer foi colocado em votação aprovado por unanimidade.

Por fim, em outros assuntos, o Presidente Adriano Zonaro informou sobre andamento do processo do SAEPRO Nº 2022/2330 de desmembramento de área da igreja e escola na Rua Noé Roveri, 211. O

CONSELHO DE GESTÃO DA SERRA DO JAPI

Criado pela Lei Complementar 417, de 29 de dezembro de 2004

Nomeado pela PORTARIA No 194, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021

mesmo estava em análise pela CT de Uso e Ocupação do Solo e foi encaminhado para o setor jurídico da FUMAS para análise. A conselheira Eliana Schiozer solicitou, para a próxima Reunião Ordinária, 15 a 20 minutos para apresentar indicadores do Projeto Olhos da Serra.

Nada mais sendo tratado, o Presidente Adriano Zonaro encerrou a reunião às 15:22, e o Sr. Tupã Negreiros, lavrou a presente Ata. Jundiáí, 1º de Fevereiro de 2023.

Adriano J. M. Zonaro
Presidente do Conselho de Gestão da Serra do Japi - CGSJ

Tupã Negreiros
Secretário do Conselho de Gestão da Serra do Japi - CGSJ

Conselheiros Titulares Presentes:	Convidados:
Adriano Zonaro Alex Pereira Eliana Schiozer Mariana Ungaro Mayara de Melo Nivaldo Callegari Raquel Melillo Rogério Cabrera Tupã Negreiros Wagner Soares Yone Guatta	-